



37a. Vara Federal

Edital de Leilão

LEILÃO CONJUNTO 16ª, 24ª, 31ª e 37ª VARAS FEDERAIS/PE

Subseção Judiciária de Caruaru/PE

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. José Moreira da Silva Neto, Juiz Federal da 16ª Vara Federal/PE e no exercício da titularidade na 24ª Vara Federal/PE, o Dr. Marcos Antônio Maciel Saraiva, Juiz Federal da 31ª Vara Federal/PE e o Dr. Temístocles Araújo Azevedo, Juiz Federal da 37ª Vara Federal/PE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Fazem saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que estas Varas Federais levarão à alienação em arrematação pública, na data, hora e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. DATA E HORÁRIO

1.º **Leilão: Dia 09/05/2023, às 10h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2.º **Leilão: Dia 16/05/2023, às 10h00min**, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal, **lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, ressalvados os casos expressamente destacados nos lotes que considerem como preço vil percentual diverso.**

2. LOCAL

O Leilão dos bens abaixo listados realizar-se-á apenas na modalidade ELETRÔNICA (art. 879, II, do CPC/2015), por meio do sítio eletrônico do leiloeiro público oficial designado para o ato.

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA, matrícula JUCEPE nº 20/2005.

Fone: (81) 3129-0203

Sítio eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

E-mail: cassiano@cassianoleiloes.com.br

4. ADVERTÊNCIAS

4.1 Ficam as partes executadas abaixo identificadas devidamente intimadas da data designada para o leilão, caso não sejam encontradas para intimação pessoal.

4.2 A simples oposição de embargos à arrematação por parte do executado (devedor) não é causa para desfazimento da arrematação.

4.3 Em caso de arrematação relacionada a processos de execução fiscal, o exequente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 Lei nº 6.830/80).

4.4 No caso de arrematação de veículos automotores, o arrematante deverá proceder à transferência do bem para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do ofício de comunicação da arrematação ao órgão de trânsito.



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

4.5 Excetuados os casos previstos em Lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência"), devendo o Leiloeiro cientificar os potenciais interessados em adquirir o(s) bem(ns) levado(s) à hasta pública.

4.6 A parte executada deverá comprovar nos autos no período de 10 (dez) dias corridos que antecedam o leilão a remição, o pagamento ou o parcelamento do débito, sob pena de, após este prazo, arcar com o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou sobre o valor atualizado da dívida, prevalecendo o menor, através de depósito judicial, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, observado sempre o limite mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) e o limite máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo comprovar o pagamento em juízo enviando o comprovante para a respectiva vara até o dia útil anterior ao leilão, sob pena de realização deste, com inclusão dos bens penhorados em garantia do débito supramencionado.

4.7 Ficará a parte executada obrigada, nos casos em que o veículo tenha sido removido e a remição, pagamento ou parcelamento do débito tenha se dado anteriormente aos 10 (dez) dias que antecedam ao leilão, a ressarcir diretamente o leiloeiro dos custos de remoção e de estadia do veículo, devendo ser considerada a tabela por ele usualmente adotada, sempre observando o princípio da razoabilidade, sendo, nestes casos, liberado o bem apenas após o pagamento da quantia devida.

5. BENS

5.1. São os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível nas Secretarias destas 16ª, 24ª, 31ª e 37ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Caruaru/PE, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 13h00min (presencial e balcão virtual) e das 08h às 15h (presencial, balcão virtual e telefone).

5.2. Os veículos automotores, de regra, antes da data apazada para a realização do leilão, serão removidos para o depósito do leiloeiro público oficial, Cassiano Ricardo Dall'ago e Silva, situado no Sítio XiqueXique, Zona Rural de Caruaru, ficando os demais em poder dos depositários judiciais nomeados.

5.3. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão.

5.4. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.

5.5. Fica reservado à Justiça Federal o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão.

6. VISITAÇÃO AOS BENS

6.1. Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visita aos bens nos locais em que se encontrarem.

7. DÍVIDAS DOS BENS

7.1. No caso de veículos automotores, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, taxa do Corpo de Bombeiros e taxa de manutenção e conservação de vias públicas eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior (devedor). Excetuam-se, além das demais taxas não mencionadas neste rol, a taxa de inclusão/exclusão de reserva/alienação/arrendamento e a taxa de transferência de propriedade, que ficam a cargo do arrematante.



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

7.2. Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, sub-rogam-se no lance ofertado os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria.

7.3. Taxas condominiais em atraso, incidentes sobre os bens prazeiros, são de responsabilidade do arrematante.

7.4. Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria das Varas participantes, por meio dos contatos descritos no Anexo I deste Edital, ou com o Leiloeiro Oficial.

7.5 No caso de bens pertencentes a condomínios residenciais, fica determinado ao leiloeiro que se oficie junto às administradoras condominiais e/ou aos síndicos para que lhe forneçam informação detalhada no prazo de 48 (horas) sobre a existência de débitos de taxas condominiais incidentes sobre os bens, sob pena que, não prestando as informações solicitadas, a conduta ser considerada como ato atentatório à dignidade da justiça, desde já fixada em multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 77, §2º do Código de Processo Civil.

8. PODEM ARREMATAR (art. 890 do Código de Processo Civil)

8.1. É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens.

8.2. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).

8.3. Será admitido lance por procuração, desde que no mencionado ato o procurador entregue o instrumento com poderes específicos em original ao leiloeiro, o qual deverá, junto com o auto de arrematação, apresentar ao Juízo para a juntada aos autos respectivos.

8.4. As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.

9. NÃO PODEM ARREMATAR

9.1. Os tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade;

9.2. Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

9.3. O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

9.4. Os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

9.5. Os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

9.6. Os advogados de qualquer das partes.

10. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

10.1. A arrematação será feita pela melhor oferta.

10.2. O arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lance, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro, até o quinto dia útil à realização do leilão. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios.



10.3. No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro (art. 39 do Decreto nº 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 897 do CPC.

10.4. A oferta de lances deverá ser feita apenas pela internet (no local, no dia e na hora mencionados por meio do sítio eletrônico www.cassianoleiloes.com.br). Para tanto, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio no referido endereço eletrônico, conforme instruções ali disponibilizadas e confirmar os lances.

10.5. Ressalvados os casos previstos em Lei, não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens.

11. DO PARCELAMENTO DO ART. 895 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

11.1. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito até o início do primeiro leilão proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.

11.2. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

11.3. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

11.4. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

11.5. A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão.

11.6. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

11.7. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor. Em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

11.8. No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

12. DO PARCELAMENTO NAS EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL

12.1. Tratando-se de bens imóveis penhorados nos autos das execuções em que a Fazenda Nacional figura como exequente, desde que a dívida executada não tenha vínculo com o FGTS e as respectivas contribuições sociais (art. 1º da LC 110/2001), a venda poderá ocorrer de forma parcelada, desde que o valor da arrematação seja igual ou superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observando-se os parâmetros descritos nos itens 12.2 e 12.3.

12.2. O parcelamento observará o máximo de até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

12.3. Atender-se-á, outrossim, ao disposto na PORTARIA PSFN/CARUARU/PE nº 04/2016.

13. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO



Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, incidentes sobre o valor do lance:

13.1. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. Ocorrendo a anulação do leilão, o valor dessa comissão retornará em favor do seu depositante.

13.2. Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do valor do lance vencedor, sendo o mínimo de 10 UFIR [R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de 1.800 UFIR [R\$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme Tabela Anexa III da Lei nº 9.289/96.

14. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

14.1. Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.

14.2. Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total pago ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido.

14.3. O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

14.4. No caso de bem imóvel, após decorridos os prazos legais sem manifestação dos interessados, será intimado o arrematante para que comprove o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, a teor do art. 901, § 2º do Código de Processo Civil, para posterior expedição da carta de arrematação.

14.5. Tratando-se de bem imóvel vinculado a regime de condomínio, para recebimento da carta de arrematação respectiva, deverá o arrematante apresentar certidão/declaração de quitação das taxas condominiais.

15. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

15.1. Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele antes da data do leilão conforme o elencado neste Edital. Todavia, a remoção, o desmanche e a guarda de tal bem serão de responsabilidade do próprio arrematante e correrão por sua conta e risco.

15.2. A garantia judicial poderá ocorrer também através de imissão na posse nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária.

16. ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DA HASTA PÚBLICA

Formalização da arrematação

16.1. Os autos de arrematação deverão ser enviados, de preferência, por e-mail para as respectivas Varas com a assinatura eletrônica ou digitalizada do leiloeiro e arrematante, quando for o caso.

16.2. O auto de arrematação deverá conter o endereço eletrônico do arrematante, que servirá para entrega da carta de arrematação.

16.3. O auto de arrematação conterá a assinatura eletrônica realizada pelo magistrado(a) por meio do sistema PJE.

Abertura das contas judiciais

16.4. Competirá ao leiloeiro, ou pessoa por ele designada, providenciar a abertura de todas as contas judiciais necessárias para depósito dos valores decorrentes das arrematações efetuadas;

16.5. Ficará a cargo do leiloeiro, ou pessoa por ele designada, a entrega das guias de depósito aos respectivos arrematantes;



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Comprovação do depósito judicial dos valores da arrematação

16.6. O arrematante disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar, nas contas judiciais abertas pelo leiloeiro, os depósitos indicados no item 13, contados da realização do leilão;

16.7. Os comprovantes dos depósitos indicados no item 13 deverão ser enviados por e-mail para a vara onde tramita o processo, conforme tabela abaixo (item 17).

Entrega do auto ao arrematante

16.8. Caberá ao leiloeiro providenciar o envio dos autos de arrematação por e-mail aos arrematantes.

Esclarecimentos adicionais

16.9. Quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser obtidos mediante contato com a secretaria onde tramita o processo, presencialmente, por telefone, email ou balcão virtual.

17. RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

-

VEÍCULOS AUTOMOTORES

-

16ª VARA FEDERAL

Processo nº	0800444-80.2019.4.05.8302
Parte Exequente:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ Exequente:	00.394.460/0216-53
Parte Executada:	INDUSTRIAL VARZEA ALEGRE DE AGUAS MINERAIS LTDA - EPP (ÁGUA MINERAL LUSTRAL)
CNPJ Executada:	03.451.649/0001-17
Bem:	01 (um) veículo caminhão VW/24.250 CNC 6x2, placa KHZ 3000, ano/modelo 2009/2010, cor predominante prata, chassi 9534N8248AR011998, em bom estado de conservação, hodômetro total 425.527 Km.
Localização do bem:	Sítio Xique-xique, zona rural, Caruaru/PE (pátio do leiloeiro)
Avaliação total:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - veículo e carroceria
Depositário:	Cassiano Ricardo Dall'ago e Silva (leiloeiro)



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Processo nº	0001438-83.2015.4.05.8302
Parte Exequente:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ Exequente:	00.394.460/0216-53
Parte Executada:	EDVA MÔNICA BEZERRA CAVALCANTE E OUTROS
CPF Executada:	744.134.064-00
Bem:	01 (um) veículo ESP caminhonete, Mitsubishi MMC/L200 SPORT 4x4, placa MVH 1765, Diesel, 2006, chassi 93XPNK7406C621325, hodômetro 343.678 Km, lataria e pintura em mau estado, faróis trincados; vidros, travas, retrovisores elétricos e ar-condicionado não funcionam; lanternas sem avaria, câmbio manual, direção hidráulica, estofados em couro bem conservado.
Localização do bem:	Sítio Xique-xique, zona rural, Caruaru/PE (pátio do leiloeiro)
Avaliação total:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Depositário:	Cassiano Ricardo Dall'ago e Silva (leiloeiro)

Processo nº	0000328-88.2011.4.05.8302
Parte Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
CNPJ Exequente:	00.662.270/0001-68
Parte Executada:	DOCES JUSSARA LTDA.
CNPJ Executada:	01.297.556/0001-54
Bem:	01 (um) veículo caminhão VW/13.190, placa KLI 7693, cor vermelha, Diesel, ano/modelo 2003/2003, chassi 9BWBS72S03R303344, lataria com avarias (pintura queimada, pontos de ferrugem).



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Localização do bem:	Sítio Xique-xique, zona rural, Caruaru/PE (pátio do leiloeiro)
Avaliação total:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - veículo e carroceria tio baú
Depositário:	Cassiano Ricardo Dall'ago e Silva (leiloeiro)

24ª VARA FEDERAL

Processo nº:	0800681-80.2020.4.05.8302
Parte exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA - CNPJ: 00.375.972/0001-60
Parte executada:	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA LTDA - CNPJ: 02.802.076/0001-66 e ZILDOMAR LOPES DA SILVA - CPF: 890.892.514-72
Bem:	Placa: PER3999; Espécie/Tipo: PAS/AUTOMOVEI; Marca/Modelo: I/NISSAN TIIDA 18S FLEX; Capacidade/Potência/Cilindrada: 5/126/1798; Cor predominante: VERMELHA; Chassi: 3N1BC1CD0CL352395; Combustível: ALCO/GASOL; Ano fabricação/Ano modelo: 2011/2012; Categoria: PARTIC
Situação do bem:	Em 14/03/2023, a oficiala de justiça constatou que o carro está em bom estado de conservação. Apenas encontra-se com a pintura um pouco queimada, alguns arranhões na lataria e os pneus desgastados. Relatou, ainda, a oficiala que, não foi possível verificar a quilometragem porque o carro estava sem as chaves, mas a mesma recebeu a informação de que o carro foi rebocado até o depósito judicial.
Avaliação:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - em 14/03/2023
Localização:	Sítio XiqueXique, Zona Rural, Caruaru/PE
Depositário:	Cassiano Ricardo Dall'Ago e Silva



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Processo nº:	0800896-85.2022.4.05.8302
Parte exequente:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ:	03.394.460/0216-53
Parte executada:	RODOVIARIA CARUARUENSE LTDA
CNPJ:	09.989.096/0001-37
Bem 1:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2015, placa PCO6566, de cor predominante laranja
Estado do bem 1:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 1:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Bem 2:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2015, placa PCO6496, de cor predominante laranja
Estado do bem 2:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 2:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Bem 3:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2015, placa PCO6586, de cor predominante laranja
Estado do bem 3:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 3:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Bem 4:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2015, placa PCO6546, de cor predominante laranja
Estado do bem 4:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Bem 5:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2015, placa PCO6526, de cor predominante laranja



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Estado do bem 5:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 5:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Bem 6:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2015, placa PCO6616, de cor predominante laranja
Estado do bem 6:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 6:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Bem 7:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2010, placa KWX2993, de cor predominante laranja
Estado do bem 7:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 7:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Bem 8:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Comil, modelo Versatile R, ano/modelo 2009, placa KGH1069, de cor predominante laranja
Estado do bem 8:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 8:	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Bem 9:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2010, placa LPL8080, de cor predominante laranja
Estado do bem 9:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 9:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Bem 10:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2010, placa LKZ5156, de cor predominante laranja
Estado do bem 10:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 10:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Bem 11:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Mpolo, modelo Ideale R, ano/modelo 2010, placa LKZ5158, de cor predominante laranja



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Estado do bem 11:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 11:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Bem 12:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Busscar EL, modelo Buss R, ano/modelo 2008, placa KLY8128, de cor predominante laranja
Estado do bem 12:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 12:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Bem 13:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Busscar EL, modelo Buss R, ano/modelo 2008, placa KLU6438, de cor predominante laranja
Estado do bem 13:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 13:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Bem 14:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Busscar EL, modelo Buss R, ano/modelo 2008, placa KLU6388, de cor predominante laranja
Estado do bem 14:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 14:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Bem 15:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Busscar EL, modelo Buss R, ano/modelo 2008, placa KLU6448, de cor predominante laranja
Estado do bem 15:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 15:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Bem 16:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Comil, modelo Versatile I, ano/modelo 2008, placa KLD0598, de cor predominante laranja
Estado do bem 16:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 16:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Bem 17:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Comil, modelo Versatile I, ano/modelo 2008, placa KLD0658, de cor predominante laranja
Estado do bem 17:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 17:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Bem 18:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Comil, modelo Versatile I, ano/modelo 2008, placa KLD0698, de cor predominante laranja
Estado do bem 18:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 18:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Bem 19:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Busscar, modelo URBPLUS U, ano/modelo 2007, placa JRD3352, de cor predominante laranja
Estado do bem 19:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 19:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Bem 20:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Busscar, modelo URBPLUS U, ano/modelo 2007, placa JQY9153, de cor predominante laranja
Estado do bem 20:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 20:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Bem 21:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Busscar, modelo URBPLUS U, ano/modelo 2007, placa JQY3984, de cor predominante laranja
Estado do bem 21:	Ótimo estado de conservação
Avaliação do bem 21:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Bem 22:	VEÍCULO ÔNIBUS M BENZ/Busscar, modelo URBPLUS U, ano/modelo 2007, placa JQY3985, de cor predominante laranja
Estado do bem 22:	Ótimo estado de conservação



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Avaliação do bem 22:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Localização:	Em posse do executado, Rua Francisco Marinho, 181, Maurício de Nassau, Caruaru/PE
Depositário:	Wagner Marinho Milfont Júnior

37ª VARA FEDERAL

Processo nº	0801497-28.2021.4.05.8302 - EXECUÇÃO FISCAL
Parte Exequente:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
CNPJ da Exequente:	04.898.488/0001-77
Parte Executada:	J. F. C. TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - MANDACARU TRANSPORTES
CNPJ do Executado:	02.671.967/0001-20
Valor da dívida:	R\$ 1.853,43 (mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), atualizado até 25/07/2021
Bem:	01 (um) veículo, Espécie/ Tipo: TRA / CAMINHAO TRATOR; Marca/Modelo: VOLVO/NL12 360 4X2T EDC; Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 2 / 360 / 0; Cor predominante: VERMELHA; Chassi: 9BVN5A7A0XE668652; Combustível: DIESEL; Ano fabricação/ Ano modelo: 1999, placa KIC-8347.
Situação do bem:	Em vistoria realizada em 04/04/2023, o oficial de justiça verificou que o veículo está encostado há mais de 06 (seis) anos e que o estado geral do veículo permanece o mesmo desde a época em que houve a penhora do bem (em 27/05/2022). O motor foi retirado para conserto; está sem bateria; os bancos foram retirados temporariamente; a lataria e a pintura estão conservadas; as lanternas estão danificadas e os pneus estão impróprios para uso.
Avaliação do bem:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Localização dos bens:	Sítio Xique Xique, Zona Rural, Caruaru/PE



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Depositário	Cassiano Dall'ago e Silva
-------------	---------------------------

OUTROS BENS MÓVEIS

16ª VARA FEDERAL

Processo nº 0801755-04.2022.4.05.8302

Parte Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CNPJ Exequente: 00.662.270/0001-68

Parte Executada: KALTOR CALCADOS E CONFECCOES LTDA

CNPJ Executado: 12.768.172/0001-99

Bem: 01 Máquina de aplicação de strass para indústria de confecções, marca Vision Tech, modelo VHS-510N

Localização do bem: Av. João Manoel da Silva, 88, Toritama/PE

Avaliação total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Depositário: Maria Lúcia Pereira Silva

Processo nº 0801950-86.2022.4.05.8302

Parte Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CNPJ Exequente: 00.662.270/0001-68

Parte Executada: CAVALHEIRO CAMISARIA LTDA



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

CNPJ Executado: 10.275.119/0001-20

Bem: 73 (setenta e três) calças de brim, tamanho adulto, marca Cavaleiro Clothing, referência 1.51.11.2803, valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).

Localização do bem: Rua Humberto de França e Silva, 765, Distrito Industrial de Caruaru/PE.

Avaliação total: R\$ 6.562,70 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

Depositário: Sandro Siqueira de Oliveira

31ª VARA FEDERAL

-

Processo nº 0801650-27.2022.4.05.8302

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Exequente: CNPJ: 00.360.305/0001-04

Executado 1: WAGNER HELIODORO DA SILVA CONSTRUTORA

Executado 2: WAGNER HELIODORO DA SILVA

CNPJ Executado 1: 15.378.766/0001-81

CPF Executado 2: 035.481.784-13

Bem 1 : 181 (cento e oitenta e um) pacotes de tecido para forro de bolso para confecção, sendo cada pacote com tecido suficiente para bolsos de 50 peças de roupa - valor de cada pacote: R\$ 20,00 (vinte reais) - total: R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).

Avaliação do bem 1: R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)

Avaliação realizada em 22/09/2022.

Bem 2: 06 (seis) fardos grandes de tecidos para forro de bolso, cada fardo com 30 kg de tecido - valor do fardo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - total R\$ 900,00 (novecentos reais).



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Avaliação do bem 2:	R\$ 900,00 (novecentos reais). Avaliação realizada em 22/09/2022.
Bem 3:	01 (um) computador com processador Core 2 DUO, teclado, monitor "ACER" e mouse (não foi possível verificar a configuração) - R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Avaliação do bem 3:	R\$ 500,00 (quinhentos reais). Avaliação realizada em 22/09/2022.
Bem 4:	01 (uma) cadeira giratória couro sintético - R\$ 200,00 (duzentos reais).
Avaliação do bem 4:	R\$ 200,00 (duzentos reais). Avaliação realizada em 22/09/2022.
Bem 5:	01 (uma) impressora multifuncional Epson modelo l455 - R\$ 200,00 (duzentos reais)
Avaliação do bem 5:	R\$ 200,00 (duzentos reais) Avaliação realizada em 22/09/2022.
Bem 6:	01 (uma) mesa para computador/escrivania - R\$ 100,00 (cem reais).
Avaliação do bem 6:	R\$ 100,00 (cem reais). Avaliação realizada em 22/09/2022.
Bem 7:	01 (um) conjunto com 3 cadeiras fixas - R\$ 100,00 (cem reais).
Avaliação do bem 7:	R\$ 100,00 (cem reais). Avaliação realizada em 22/09/2022.
Bem 8:	02 (duas) cadeiras giratórias simples - R\$ 100,00 (cem reais) cada - total R\$ 200,00 (duzentos reais).
Avaliação do bem 8:	R\$ 200,00 (duzentos reais). Avaliação realizada em 22/09/2022.
Localização dos bens:	RUA LUIZ BERTULINO DA SILVA, 97, SALA 01, CENTRO, TORITAMA - PE



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Depositário dos bens: WAGNER HELIODORO DA SILVA (CPF Nº 035.481.784-13)

-

37ª VARA FEDERAL

-

Processo nº	0800068-65.2017.4.05.8302 - EXECUÇÃO FISCAL
Parte Exequente:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ da Exequente:	00.394.460/0216-53
Parte Executada:	<u>JE DE FRANCA - CARUARU - ME</u>
CNPJ da Executada	24.388.993/0001-89
Valor da dívida:	R\$ 35.129,92 (trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), atualizado até 04/2023
Bem:	- 35 jogos de roda, aro 13 (usados) - cada jogo no valor de R\$ 800,00,00 (R\$ 28.000,00) - 30 jogos de roda, aro 14 (usados) - cada jogo no valor de R\$ 850,00 (R\$ 25.500,00) - 7 jogos de roda, aro 15 (usados) - cada jogo no valor de R\$ 900,00 (R\$ 6.300,00)
Avaliação dos bens:	R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)
Localização do bem:	Avenida José Rodrigues de Jesus, Nº 177, Indianópolis, Caruaru/PE
Depositário:	José Edinaldo de França (CPF: 359.681.684-04)

-

Processo nº	0801036-90.2020.4.05.8302 - EXECUÇÃO FISCAL
Parte Exequente:	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE PERNAMBUCO
CNPJ da Exequente:	09.822.982/0001-71



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Parte Executada:	<u>EDMILSON G SILVA MEDICAMENTOS</u>
CNPJ da Executada	24.438.822/0001-17
Valor da dívida:	R\$ 12.288,34 (Doze mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), atualizada até 04/2023
Bem:	- 50 fardos (com 8 pacotes) de fraldas infantis - cada fardo custa RS 220,00 (duzentos e vinte reais)
Avaliação dos bens:	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Localização do bem:	Rua do Comércio, Nº 43, Centro, Cupira/PE
Depositário:	Edmilson Gomes da Silva (CPF: 345.829.834-72)

-
-
-
-

BENS IMÓVEIS

-

16ª VARA FEDERAL

Processo nº	0800423-07.2019.4.05.8302
Parte Exequente:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ Exequente:	00.394460/0216-53
Parte Executada:	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
CPF Executado:	252.402.774-00
Bem:	01 (um) imóvel terreno agrícola, no lugar denominado "Japecanga", matriculado no Cartório de Ofício Único de Camocim de São Félix, no município de Camocim de São Félix/PE, que mede 5,0has, limitado com terras que são ou foram: ao nascente com José Mikael; poente com Sebastião Amaral; ao norte, com herdeiros de João Cosme; e sul com a viúva de João Gonzaga, matriculado sob o nº



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

	3.105, Livro 117, fls. 128 à 129, no Cartório do Ofício Único de Camocim de São Félix/PE
Localização do bem:	Sítio Japecanga, zona rural, município de Camocim de São Félix/PE
Avaliação total:	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Depositário:	Carlos Alberto Pereira da Silva
Observações:	Benfeitorias: uma casa sede, com varanda e piscina, um poço artesiano, um grande galpão que pode ser usado como granja, um açude e cocheira.

Processo nº 0800901-15.2019.4.05.8302

Parte Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ Exequente: 00.360.305/0001-04

Parte Executada: MARIA DO SOCORRO SOARES e outro

CPF Executado: 704.759.974-68/08636609836

Bem: Um terreno denominado Lote A, na Rua Nova, Centro, nas margens da PE 121, Frei Miguelinho/PE, matriculado sob o número 162 no Cartório de Registro de Imóveis de Frei Miguelinho, medindo 11,00m (onze) metros de frente e fundos, por 34,06m (trinta e quatro metros e seis centímetros) do lado direito e 34,56m (trinta e quatro metros e cinquenta e seis centavos) do lado esquerdo, totalizando 377,41m², confrontando-se ao norte e ao sul com terreno pertencentes à João Germano da Silva, ao Leste, como o leito da Rua onde se situa e ao Leste com as terras de Herderiso de Argemiro Fonseca dos Santos, com uma edificação de uma casa construída de alvenaria, coberta de telhas, piso cerâmico, constituída de área frontal, corredores externos de ambos os lados, garagem, sala para 02 (dois) ambientes, 02 (duas) cozinhas, WC social, corredor, 3(três) quartos, sendo uma suíte, área de serviço e quintal, com área construída de aproximadamente 300m².

Localização do bem: Rua Nova, Centro, nas margens da PE 121, Frei Miguelinho/PE,

Avaliação total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Depositário: ALBERTO ALVES DA FONSECA



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

24ª VARA FEDERAL

-

Processo nº:	0000656-62.2004.4.05.8302
Parte exequente:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ:	00.394.460/0216-53
Parte executada:	ITAUNA VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ:	10.084.283/0001-50
Bem:	Propriedade rural denominada Engenho Livramento com área total de 819,15ha (oitocentos e dezenove hectares) devidamente registrada no CRI desta no Livro 2/R. Fls 6, Matrícula 402 em 17/09/1987.
Estado do bem:	Com áreas de plantio de cana-de-açúcar; estradas vicinais; várias nascentes (inclusive com muita relevância na formação da bacia hidrográfica do município); eletrificação; reservas de mata; distante 2km da sede da indústria açucareira (Usina Taquara) e 12 km da Destilaria Autônoma Porto Alegre e 7 km da sede do município. Em face da propriedade estar tomada por famílias de posseiros, não se fez possível avaliar a safra de cana-de-açúcar, fruteiras e edificações.
Avaliação do bem:	R\$ 13.515.975,00 (treze milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Localização:	Colônia de Leopoldina, Alagoas.
Depositário:	JOSE MARIA QUIRINO DE ANDRADE, CPF Nº. 040.621.404-020.
Observação:	Caução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser depositada em conta judicial na agência 0051 da CEF com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão como condição para poder ofertar lance por este lote.

-

-

31ª VARA FEDERAL



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

Processo nº	Carta Precatória: 0800865-31.2023.4.05.8302S Processo originário Execução Fiscal: 0008328-06.1999.4.05.8300
Parte Exequente:	FAZENDA NACIONAL CNPJ 00.394.460/0216-53
Partes executadas:	ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR e outros
Valor da dívida:	R\$ 135.114,64 (cento e trinta e cinco mil, cento e quatorze reais, e sessenta e quatro centavos (atualizado até 08/2022)).
Bem:	(01) (um) prédio comercial de nº 123, localizado na Rua Felipe Camarão, Centro, Caruaru. Matriculado sob o nº . 11.396 do RGI Caruaru/PE. Área construída de 1.386 m2
Situação do bem:	Imóvel possui: Área construída de 1.386 m2. No imóvel funciona uma filial do Bonanza Supermercados Ltda, CNPJ sob o nº 12.023.996/0028-43 ocupante do imóvel, que tem como representante legal o Sr. Djalma Farias Cintra. Possui a seguinte composição: Pavimento térreo - 4WC's, 1 grande salão onde funciona propriamente o supermercado, 1 descarga para caminhão (na parte lateral do imóvel), 1 elevador de carga, 4 câmaras frigoríficas; Pavimento superior- 1 escritório com WC, 1 sala de caixa geral, 1 sala de CFTV, 1 sala de descanso e 1 depósito.
Avaliação do bem:	R\$ 4.000,000,00 (Quatro milhões de reais)
Preço Vil:	50% do valor da avaliação, a ser considerado em caso de arrematação no 2º leilão (art. 891, CPC)
Localização do bem:	Rua Felipe Camarão, nº 123, Centro, Caruaru/PE. (local onde funciona uma filial do Bonanza Supermercado Ltda.
Depositário:	Altair Bezerra da Silva, CPF: 019.520.940-04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 20 Abril 2023

José Moreira da Silva Neto

Juiz Federal da 16ª Vara/PE e no exercício da titularidade na 24ª Vara/PE

Marcos Antônio Maciel Saraiva

Juiz Federal da 31ª Vara/PE

Temístocles Araujo Azevedo

Juiz Federal da 37ª Vara/PE